



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ

CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

DECRETO Nº 27/2020, de 09 de dezembro de 2020.

"Abre Crédito Extraordinário no Orçamento Programa vigente, no valor de R\$ 57.948,94 (cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta oito e reais e noventa e quatro centavos) para Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural e da outras providencias".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA -PI** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15 de 24 de abril de 2020 que declara Estado de Calamidade Pública no município de Santo Antônio de Lisboa - PI, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pela COVID 19 (novo coronavírus) e suas repercussões nas finanças públicas;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Extraordinário ao Orçamento- Programa vigente, no valor de **R\$ 57.948,94 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e reais e noventa e quatro centavos)** ao orçamento vigente para ações emergenciais destinadas ao setor cultural, conforme descrição abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ

CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

DESCRIÇÕES	VALORES R\$
Órgão/U.O: 021200 – Secretaria Municipal de Cultura	
Atividade: 13.392.0017.2121 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - COVID-19	
Fonte: 990 – Outras vinculações de transferências	
Natureza da Despesa	
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. e Outros	R\$ 23.000,00
3.3.90.48 – CONTRATAÇÃO DE PRODUTORES E EVENTOS E ELABORAÇÃO DE EDITAL PARA REGER O CONCURSO	R\$ 34.948,94
TOTAL	R\$ 57.948,94

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, Estado do Piauí, em 09 de dezembro de 2020.


Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal